

# Hiroshima NOW

4

2024

Português No. 24

## Benefício de apoio devido ao aumento de preços na Cidade de Hiroshima

広島市価格高騰重点支援給付金

A fim de amenizar a dificuldade devido ao aumento dos preços da energia, dos alimentos, etc., forneceremos benefícios às seguintes famílias.

**A. Benefícios para famílias onde o imposto de residente per capita (valor mínimo) para todos os membros da família está isento no exercício de 2023.**

**B. Benefícios para famílias onde todos os membros da família estão isentos da parcela de rendimento do imposto de residente no ano fiscal de 2023 (famílias onde apenas o imposto de residente per capita (valor mínimo) é tributado)**

\* Aplicável a famílias com cartão de residente na cidade de Hiroshima a partir de 1º de dezembro de 2023.

\* Famílias que receberam benefícios tipo A, não são elegíveis para benefícios tipo B.

**A. Benefícios para famílias onde o imposto de residente per capita (valor mínimo) para todos os membros da família está isento no exercício de 2023.**

### Valor do pagamento

70.000 ienes por família

### Prazo de inscrição

Sexta-feira, 31 de maio de 2024 (carimbo postal válido nesse dia)

\* Para recém-nascidos (crianças nascidas a partir de 2 de dezembro de 2023), o abono de família deverá ser carimbado até sexta-feira, 30 de agosto de 2024 (carimbado nesse dia).

### Método de procedimento

1. Famílias que receberam o Benefício de Apoio Prioritário ao Aumento de Preços da Cidade de Hiroshima (30.000 ienes) pela última vez (terminando em 29 de setembro de 2023) e atendem aos requisitos.

- Não são necessários procedimentos para receber este benefício.
- A Prefeitura de Hiroshima transferiu os benefícios para as contas bancárias das pessoas elegíveis em 27 de dezembro ou 23 de janeiro.

2. Famílias isentas de imposto de residência que a Prefeitura de Hiroshima tem conhecimento (outras famílias além de 1)

- Você receberá um documento de confirmação da Prefeitura de Hiroshima referente ao procedimento. (Este documento foi enviado em 22 de dezembro de 2023)
- Ao receber os documentos, preencha as informações necessárias e devolva-os no envelope de devolução anexo.

3. Famílias residentes isentas de impostos (famílias diferentes de 1 e 2) cujos documentos não foram recebidos porque a Prefeitura de Hiroshima não tem conhecimento deles.

- Para receber benefícios, você deve se inscrever.
- Entre em contato com a Central de Administração de Benefícios (Tel. 082-569-4504).

< Motivo pelo qual a Prefeitura de Hiroshima não possui informações fiscais >

- Famílias que não possuem informações fiscais na cidade de Hiroshima, como famílias com alguém que se mudou para a cidade de Hiroshima após 2 de janeiro de 2023.
- Famílias que apresentaram uma declaração de imposto alterada e foram isentas do pagamento de imposto de residente per capita, etc.

[Como inscrever]

Baixe e imprima o formulário de inscrição no site da Prefeitura de Hiroshima. Preencha o formulário de inscrição e envie-o junto com os documentos anexos para o escritório.

Link para download do formulário de inscrição (japonês)

Página inicial da Prefeitura de Hiroshima:

<https://www.city.hiroshima.lg.jp/soshiki/54/325599.html>

Formulário de inscrição (PDF):

[https://www.city.hiroshima.lg.jp/uploaded/life/369390\\_793529\\_misc.pdf](https://www.city.hiroshima.lg.jp/uploaded/life/369390_793529_misc.pdf)



Para onde enviar documentos

〒730-8712

広島中央郵便局私書箱第100号

広島市役所健康福祉局健康福祉企画課

広島市価格高騰重点支援給付金事務センター

Caixa postal do correio central de Hiroshima nº 100

Departamento de Saúde e Bem-Estar da Prefeitura de Hiroshima Divisão de Planejamento de Saúde e Bem-Estar

Centro de Administração de Benefícios de Apoio Prioritário ao Aumento de Preços da Cidade de Hiroshima

Hiroshima-chūō-yūbinkyoku shishobako dai 100-gō

Hiroshima shiyakusho kenkō fukushi-kyoku kenkō fukushi kikaku-ka

Hiroshima-shi kakaku kōtō jūten shien kyūfukin jimu sentā

## **B. Benefícios para famílias onde todos os membros da família estão isentos da parcela de rendimento do imposto de residente no ano fiscal de 2023 (famílias onde apenas o imposto de residente per capita (valor mínimo) é tributado)**

\* Famílias que receberam benefícios de famílias isentas de imposto de residência A (famílias elegíveis para benefícios de 70.000 ienes) não são elegíveis.

### **Valor do pagamento**

100.000 ienes por família

### **Prazo de inscrição**

Sexta-feira, 31 de maio de 2024 (carimbado nesse dia é válido)

\* Para recém-nascidos (crianças nascidas a partir de 2 de dezembro de 2023), o abono de família deverá ser até sexta-feira, 30 de agosto de 2024 (carimbado nesse dia).

### **Método de procedimento**

1. Famílias que são tributadas apenas à taxa per capita (valor mínimo) do imposto residente, conforme conhecida pela Prefeitura de Hiroshima
  - Você receberá um documento de confirmação da Prefeitura de Hiroshima referente ao procedimento. (Este documento foi enviado em 6 de fevereiro de 2024)
  - Ao receber os documentos, preencha as informações necessárias e devolva-os no envelope de devolução anexo.
2. Famílias isentas de imposto de residência (outras famílias além de 1) cujos documentos não foram recebidos porque a Prefeitura de Hiroshima não tem conhecimento deles.
  - Para receber benefícios, você deve se inscrever.
  - Entre em contato com a Central de Administração de Benefícios (Tel. 082-569-4504).

<Motivo pelo qual a Prefeitura de Hiroshima não possui informações fiscais>

  - Famílias que não possuem informações fiscais na cidade de Hiroshima, ex: famílias que tem alguém que se mudou para a cidade de Hiroshima após 2 de janeiro de 2023.
  - Agregados familiares que apresentaram uma declaração de imposto alterada e deixaram de ser tributados numa base per capita (valor mínimo), etc.

[Como inscrever]

Baixe e imprima o formulário de inscrição no site da Prefeitura de Hiroshima. Preencha o formulário de inscrição e envie-o junto com os documentos anexos para o escritório.

Link para download do formulário de inscrição (japonês)

Página inicial da Prefeitura de Hiroshima:

<https://www.city.hiroshima.lg.jp/soshiki/54/366743.html>

Formulário de inscrição (PDF):

[https://www.city.hiroshima.lg.jp/uploaded/life/372355\\_804453\\_misc.pdf](https://www.city.hiroshima.lg.jp/uploaded/life/372355_804453_misc.pdf)



Para onde enviar documentos

〒730-8712

広島中央郵便局私書箱第100号

広島市役所健康福祉局健康福祉企画課

広島市価格高騰重点支援給付金事務センター

Caixa postal do correio central de Hiroshima nº 100  
 Departamento de Saúde e Bem-Estar da Prefeitura de Hiroshima Divisão de Planejamento  
 de Saúde e Bem-Estar  
 Centro de Administração de Benefícios de Apoio Prioritário ao Aumento de Preços da Cidade  
 de Hiroshima

Hiroshima-chūō-yūbinkyoku shishobako dai 100-gō  
 Hiroshima shiyakusho kenkō fukushi-kyoku kenkō fukushi kikaku-ka  
 Hiroshima-shi kakaku kōtō jūten shien kyūfukin jimū sentā

### Sobre pagamentos adicionais a famílias com crianças

As famílias elegíveis para receber benefícios incluem crianças com 18 anos ou menos em 1º de dezembro de 2023 (crianças nascidas após 2 de abril de 2005). Famílias com crianças receberão um adicional de 50.000 ienes por criança. Para obter mais informações, entre em contato com o Centro de Administração de Benefícios de Apoio Prioritário da Cidade de Hiroshima.

### Nesses casos, entre em contato com o Centro de Administração de Benefícios de Apoio Prioritário ao Aumento de Preços da cidade de Hiroshima.

- Se você pertence a uma família considerada elegível para receber benefícios, mas há dúvidas, como documentos ainda não recebidos.
- Quando todos os membros do agregado familiar podem ser inelegíveis para benefícios, como quando recebem apoio de um sujeito passivo.

### [Informações]

#### **Centro de Administração de Benefícios de Apoio Prioritário ao Aumento de Preços da Cidade de Hiroshima**

Tel. 082-569-4504 Fax. 082-569-4507

Horário de atendimento: segunda a sexta das 9:00 às 17:15

(Fechado aos sábados, domingos e feriados.)

 Se você tiver algum problema, como não conseguir falar japonês, entre em contato conosco.

#### **Sala de Consultas para Residentes da Cidade de Hiroshima e Região de Aki**

Tel: 082-241-5010

E-mail: soudan@pcf.city.hiroshima.jp

Dias de consulta: segunda a sexta

Horário de consulta: 9:00 às 16:00

Fechado: sábados, domingos, feriados, 6 de agosto, 29 de dezembro a 3 de janeiro

Idiomas disponíveis para consulta: espanhol, chinês, vietnamita, português, inglês, filipino

\* O idioma filipino ocorre às sextas-feiras e na 1ª e 3ª quintas-feiras do mês.